



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO Nº 45/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO**.

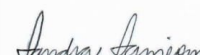
- Data de abertura: 19/04/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 06 de abril de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 07/2021
PROCESSO Nº 49/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica ROMAC TECNICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 91.595.678/0005-43, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE HORAS TRABALHADAS EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações, Os serviços serão executados conforme as máquinas atingirem as horas trabalhadas previstas em cada revisão. Pagamento a vista, após a realização dos serviços.

Itens:

REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 3.000 (três mil) HORAS

TOTAL DOS FILTROS E ÓLEOS: R\$ 2.853,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

REVISÃO ROLO COMPACTADOR ASC110 2.250 HORAS

TOTAL DOS FILTROS E ÓLEOS R\$ 962,68 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

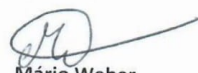
TOTAL DO DESLOCAMENTO DO TÉCNICO R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

TOTAL DE SERVIÇOS ROLO COMPACTADOR R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 6.783,88 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Campo Bonito, 05 de Abril de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 07/2021
PROCESSO Nº 49/2020

RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica ROMAC TECNICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 91.595.678/0005-43, cujo objeto é: ROMAC TECNICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 91.595.678/0005-43, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DE HORAS TRABALHADAS EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROLO COMPACTADOR, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações, Os serviços serão executados conforme as máquinas atingirem as horas trabalhadas previstas em cada revisão. Pagamento a vista, após a realização dos serviços.

Itens:

REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA 3.000 (três mil) HORAS

TOTAL DOS FILTROS E ÓLEOS: R\$ 2.853,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

REVISÃO ROLO COMPACTADOR ASC110 2.250 HORAS

TOTAL DOS FILTROS E ÓLEOS R\$ 962,68 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

TOTAL DO DESLOCAMENTO DO TÉCNICO R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

TOTAL DE SERVIÇOS ROLO COMPACTADOR R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 6.783,88 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Campo Bonito, 05 de Abril de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcísio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada **EMPREGADORA**;

MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO, Brasileira, titular do CPF nº 044.693.839-45, RG 16.964.711-1-IIPR, CPR Nº. 08/13673, doravante designada **EMPREGADA**; Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, no cargo de **PSICÓLOGA**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado e se dará dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021, tendo este contrato início em **07 de abril de 2021** e término em **07 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado por mais 12 meses mediante prorrogação do PSS e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. Fim do prazo de contrato, o EMPREGADOR poderá dispensar o EMPREGADO, sem que a este caiba o direito de aviso prévio ou qualquer indenização não compatível com a natureza deste cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se ao Cargo de **PSICÓLOGA**, regido pela CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 40h (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Do Salário

Parágrafo único: Considerando que o presente contrato é regido pela CLT, o salário do empregado no processo seletivo simplificado Nº 02/2021, será no valor de 3.789,73/mês.

CLÁUSULA SQUINTA – Dos descontos

O empregado autoriza os descontos legais, sobretudo, os previdenciários.

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigado o Empregado a ressarcir a Empregadora por todos os danos causados.

CLAUSULA SEXTA: Da Rescisão.

A rescisão do presente contrato se dará:

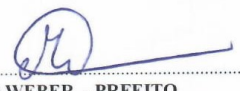
- Pelo término do prazo contratual
- Iniciativa da CONTRATANTE ou CONTRATADO, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 10 (DEZ) dias; sob pena das infrações atinentes a espécie de PSS.
- Por ter mais que duas faltas (em sequência) injustificadas na semana, ou três faltas injustificadas intermitentes no mês.
- Por razões de interesse público, necessidade ou planejamento do Município contratante ou motivado no controle da legalidade.

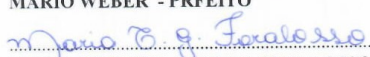
CLÁUSULA SETIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da Prefeitura, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez ou briga em serviço. O contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função, contestar ou requerer escolha de turno/horário ou turma, alegar incompatibilidade com as atribuições da função a qual foi contratado.

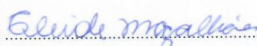
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

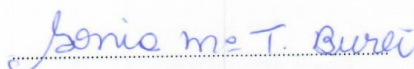
Campo Bonito -PR, 06/04 de 2021.


MARIO WEBER - PREFEITO


MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO
CONTRATADA

Testemunhas:







PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3185/2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1435/2020-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-581.996,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1438 de 06/04/2021.

ENTRADA:

ENTRADA:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 56.362,79
Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 49.966,23
Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 217.300,00

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público _____ R\$ 36.319,58

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público _____ R\$ 86,80

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.72.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 11.402,99

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.72.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 1.030,87

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 207.425,33

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.72.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação _____ R\$ 1.008,55

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.72.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 105,39

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.74.34.00 - Outras Despesas de Pessoal dec. De cont. de terceiros _____ R\$ 340,19

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

4.4.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público _____ R\$ 647,28

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$581.996,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro na Fonte 354, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Abril de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1438/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1435/2020-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-581.996,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 56.362,79
Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 49.966,23
Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial.

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 859 - Ano 2021

7 de abril de 2021 - Página 9 de 10

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 217.300,00

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 36.319,58

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 86,80

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.72.30.00 - Material de Consumo R\$ 11.402,99

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.72.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.030,87

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 - Bloco Custeio Federal - Emendas Individuais

3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 207.425,33

Fonte de Recursos - 354 - Bloco de Custeio Federal - Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.72.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação _____ R\$ 1.008,55

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.72.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 105,39

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

3.3.74.34.00 – Outras Despesas de Pessoal dec. De cont. de terceiros _____ R\$ 340,19

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.075-0000 – Bloco Custeio Federal – Emendas Individuais

4.4.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público _____ R\$ 647,28

Fonte de Recursos – 354 – Bloco de Custeio Federal – Emendas Individuais.

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$581.996,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro na Fonte 354, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Abril de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal